



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 008/2023

Juarez da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **28/03/2023**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:

EM REGIME DE URGÊNCIA:

- o **Projeto de Lei n.º 024/2023**, de autoria do Poder Executivo;

EM REGIME NORMAL:

- os **Projetos de Lei n.ºs 002/2023, 004/2023, 005/2023 e 006/2023**, todos de autoria Poder Executivo;

EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:

EM REGIME NORMAL:

- os **Projetos de Lei n.ºs 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 023/2023 e 025/2023**, todos de autoria do Poder Executivo.

Itaporã, MS 16 de março de 2023.

Juarez da Silva Barreto.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.